

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	Lapa
<b>NOME DA OSC</b>	AGES - Associação Civil Gaudium et Spes
<b>NOME FANTASIA</b>	SMSE/MA AGES LAPA
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
<b>EDITAL</b>	030/SMADS/2020
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2020/0000083-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	093/SMADS/2020
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	GLEYCIARA LIMA DE SOUZA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	823527-9
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	18/10/2022
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Dezembro de 2022 a maio de 2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18/10/2022, delibera pela:

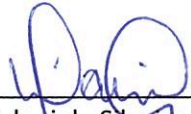
**APROVAÇÃO** da prestação de contas

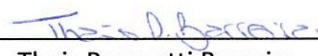
**APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Data: 04/10/2024

  
Volnei da Silveira Marinho  
RF 781.274-4

  
Thais Pranzetti Barreira  
RF 779.355-3

  
Leila Nordi Murat  
RF 558.433-7